

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

08/02/2023

Assinatura:

Camila M. Magalhães

11.32

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.46.00000000-0001 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a redução da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.99.999.0000.0001 – Reserva Contingência-Poder Legislativo

9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva Contingência.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 06 de fevereiro de 2023.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

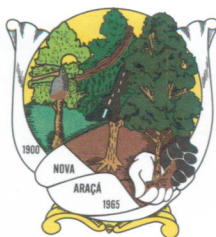
Sessão 1 Ordinária () Extraordinária

Data 13.01.23 ATANº 05

Emerson Bepi
PRESIDENTE

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

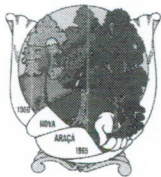
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa 3.3.90.46.00000000-0001 – Auxílio-Alimentação, junto a rubrica 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com objetivo de pagamento do auxílio alimentação para servidoras da Casa Legislativa. Auxílio este, aprovado através da Lei Municipal nº 3.579 de 01 de novembro de 2022.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

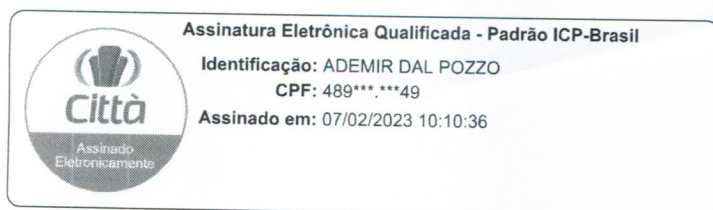
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7A6AA0>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  7A6AA0
Protocolo -		
Documento	Processo	
000009 / 2023	-	



Hash do documento (SHA-256): 8cb12bcdba247f470f49fa61139523684ea1c5447b1c1e1dee4440d0cac86bfc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.